

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



**Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha
- Unidade Regional Colegiada**

Decisão FEAM/URA JEQ - URC nº. 7/2025

Diamantina, 03 de setembro de 2025.

Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 139^a Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 04 de setembro de 2025, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 138^a RO de 07/08/2025. **APROVADA**. 6. Processos Administrativos para homologação do Termo de Composição Administrativa - TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025: 6.1 Ivo Alves Torres - Desmatar floresta nativa decidual, em estágio inicial de regeneração, em uma área comum medindo 23,56 hectares, bioma Mata Atlântica, sem autorização do órgão competente. (Código 301-A do Decreto 47.383/2018) - Jequitinhonha/MG - PA/CAP/Nº 641384/19 - AI/Nº 183127/2018. Apresentação: Coordenação de Autos de Infração Jequitinhonha - CAINF JEQ. **HOMOLOGADO**. 6.2 Mário Caterina - Desmatar, destocar, suprimir florestas e demais formas de vegetação de espécie nativas do bioma cerrado, em uma área de 135,00 ha, sem licença do órgão ambiental; Desmatar, destocar, suprimir florestas e demais formas de vegetação de espécie nativas do bioma cerrado, em uma área 72,50 ha em uma área de reserva legal averbada junto a matrícula do imóvel e sem licença do órgão ambiental; (Código 301-A, 301-B - Decreto 47.383/2018) - Senador Modestino Gonçalves/MG - PA/CAP/Nº 14000000120/21 - AI/Nº 218257/2020 - PA/SEI/Nº 2100.01.0026081/2025-33. Apresentação: NUCAI/IEF. **HOMOLOGADO**.

Eliana Piedade Alves Machado

Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Piedade Alves Machado, Supervisora Regional**, em 04/09/2025, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **121991771** e o código CRC **7DC9CCF7**.